



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL – COMSEA



Página 1 de 3

Nomeia membros titulares e suplentes do setor governamental e sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.467, de 07 de julho de 2014, mais precisamente no art. 5º, incisos I a VI, que trata da composição dos membros titulares e suplentes do setor governamental no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o mandato do biênio 2024/2026, os seguintes membros:

§ 1º. REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL:

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE:

- a) Titular: Daniela Alves de Freitas;
- b) Suplente: Ana Goretti Correia de Melo.

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) Titular: Beatriz Lopes André;
- b) Suplente: Luana Natácia de Carvalho Moura.

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

- a) Titular: Thiane Luci Lima Cardoso;
- b) Suplente: Nathalia July Nogueira Serafim.

IV - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA:

- a) Titular: Maria Helena de Carvalho Pinto;
- b) Suplente: Orivaldo Tomio Honda.

V - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO:

- a) Titular: Marcos Mota Simões;
- b) Suplente: Ronaldo Ferreira dos Santos.

VI - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

- a) Titular: Katia Karine Oliveira Costa;
- b) Suplente: Mirelle Santos Costa.

§ 2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Página 2 de 3

I - MOVIMENTOS POPULARES E COMUNITÁRIOS:

- a)* Titular: Raimundo Francisco da Silva (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ);
- b)* Suplente: Máira Carla Santos da Costa Silva (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ);
- c)* Titular: Willio da Silva Ninato (Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ);
- d)* Suplente: Francisco Odécio de Souza (Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ);
- e)* Titular: Jonivaldo Fernandes de Souza (Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Alagadiço – AMABA);
- f)* Suplente: Geraldo Macedo (Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Alagadiço – AMABA).

II - MOVIMENTO SINDICAL, EMPREGADO E PATRONAL, URBANO E RURAL:

- a)* Titular: Regina Lúcia Lima Vieira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro - STRJ);
- b)* Suplente: Dalva Evangelista da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro - STRJ);
- c)* Titular: Hallison Almeida Ferreira (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro - SINSERP);
- d)* Suplente: Alex Fabian Alencar Costa (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro - SINSERP).

III - ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS:

- a)* Titular: Márcio Antônio Silva Araujo (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro - ACIAJ);
- b)* Suplente: Carla Patrícia dos Santos Falcão (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro - ACIAJ);
- c)* Titular: Dejarde César da Silva Filho (Conselho de Pastores de Juazeiro – COPAJ);
- d)* Suplente: Cláudio Antônio dos Santos (Conselho de Pastores de Juazeiro – COPAJ).

IV - INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

- a)* Titular: Ioná Pereira da Silva (Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU);
- b)* Suplente: Maria Laura da Silva Campos (Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU);
- c)* Titular: Maria do Socorro Nascimento (Pastoral da Criança);
- d)* Suplente: Airton Santos Almeida (Pastoral da Criança).



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

V - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, DENTRE OUTRAS:

- a) Titular: Paulo César de Jesus Santos (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA);
- b) Suplente: Maria Regilânia de Araújo (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA);
- c) Titular: Francisca Almeida Viana (Pastoral da Mulher);
- d) Suplente: Fernanda Maria Lins e Silva (Pastoral da Mulher);
- e) Titular: Valmir de Oliveira (Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido);
- f) Titular: Gizeli Maria de Oliveira Santos (Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido).

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA tem natureza de serviço de alta relevância social, configurando-se em *munus publicum*, inadmitindo-se remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município